



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 502 DE 30 DE OUTUBRO DE 1973

Denomina de Rua José Rodrigues, a
Rua paralela a futura rua João Duarte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decre-
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ART. 1º - Fica denominado de Rua José Rodrigues, a rua paralela a fu-
tura Rua João Duarte, no distrito de Ibicuitinga.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação ;
revogadas as disposições em contrário.

PAÇON DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 30 DE OUTUBRO
DE 1973.

Joaquim Terceiro Chagas
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Alice de Castro
MARIA ALICE DE CASTRO
DIRETOR DE FINANÇAS